



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI-BA

Rua Anísio Teixeira, 02 - 1º Pavimento - Centro - Tel: (77) 3466-2151 ou 3466-2341

CNPJ: 13.677.109/0001-00

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 010/2018

Aos 07 dias do mês de Fevereiro ano de 2018, o Município de Jacaraci Estado da Bahia, representado neste ato pelo seu gestor, **ANTONIO CARLOS FREIRE DE ABREU**, residente e domiciliado a Rua Genésio Freire, portador da Carteira de Identidade n.º. 02.212.670-85 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Bahia e CPF/MF no. 229.354.445-15, **RESOLVE REGISTRAR OS PREÇOS** para eventual e futura aquisição de peças e serviços destinados a máquinas pesadas, conforme edital e anexos.

Esta licitação obedecerá, integralmente, as disposições das Leis Federais n.º 10.520/02 e 8.666/93, no que for pertinente, além dos Decretos Municipais n.º. 97 de 01 de dezembro de 2018 e legislação pertinente, consoante as seguintes cláusulas e condições:

**FORNECEDOR: TRATOR LIDER COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA - ME** inscrita no CNPJ: 02.348.528/0001-81, sediada R. Siria 120 - Ipanema, Vit. da Conquista – Bahia, CEP: 45.023-250, neste ato representado pelo Sr. **CESÁRIO LIMA**, portador da Carteira de Identidade n.º 3099845 SSP/MG e CPF n.º : 554.155.126-91.

#### 1—DO OBJETO/VALOR

Registro de preços destinado a eventual e futura aquisição de peças e serviços destinados a máquinas pesadas, conforme edital e anexos, conforme quantidades e especificações constantes do Anexo III do Edital do Pregão n.º 010/2018, e proposta da licitante vencedora, todas as partes integrantes deste instrumento, como se nele transcritos estivessem.

LOTE 04 -			MOTONIVELADORA NEW HOLLAND RG140B- CABINE NOVA				
ITEM	QTDE	UNID	REFERENCIA	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
1	3	UND	65456214	ADITIVO PARA RADIADOR 50/50	NH	R\$ 24,15	R\$ 72,45
2	2	UND	73155118	ANÉL	NH	R\$ 69,23	R\$ 138,46
3	1	UND	2132134	ARRUELA CELERON	NH	R\$ 148,67	R\$ 148,67
4	2	UND	73155650	ARRUELA CELERON	NH	R\$ 142,35	R\$ 284,70
5	2	UND	75253782	ARRUELA CELERON	NH	R\$ 171,60	R\$ 343,20
6	2	UND	212412	BOMBA GRAXA 7 KGS	NH	R\$ 285,00	R\$ 570,00
7	1	UND	73130969	BUCHA	NH	R\$ 182,48	R\$ 182,48
8	1	UND	73130969	BUCHA	NH	R\$ 182,48	R\$ 182,48
9	2	UND	75327347	BUCHA AÇO	NH	R\$ 70,43	R\$ 140,86
10	30	UND	76148809	CALÇO	NH	R\$ 9,46	R\$ 283,80
11	30	UND	70915978	CALÇOS	NH	R\$ 2,44	R\$ 73,20
12	15	UND	73125483	CALÇOS	NH	R\$ 8,78	R\$ 131,70
13	30	UND	75248809	CALÇOS	NH	R\$ 4,78	R\$ 143,40
14	2	UND	75266800	CANTO DE LAMINA	NH	R\$ 367,50	R\$ 735,00
15	2	UND	76166800:	CANTO DE LAMINA	NH	R\$ 367,50	R\$ 735,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI-BA

Rua Anísio Teixeira, 02 - 1º Pavimento - Centro - Tel: (77) 3466-2151 ou 3466-2341

CNPJ: 13.677.109/0001-00

16	12	UND	73125482	CHAPA DE FIBRA	NH	R\$ 122,07	R\$ 1.464,84
17	6	UND	75248807	CHAPA DOBRADA	NH	R\$ 55,58	R\$ 333,48
18	40	UND	76148810	CHAPA FINA	NH	R\$ 18,78	R\$ 751,20
19	6	UND	75248808	CHAPA GROSSA	NH	R\$ 36,08	R\$ 216,48
20	10	UND	76148808	CHAPA GROSSA	NH	R\$ 61,04	R\$ 610,40
21	20	UND	76148811	CHAPA MEDIA	NH	R\$ 37,56	R\$ 751,20
22	10	UND	70901348	CONTRA PINO	NH	R\$ 2,82	R\$ 28,20
23	1	UND	75325353	CORREIA	NH	R\$ 164,78	R\$ 164,78
24	1	UND	8602680	CORREIA TRANSMISSAO	NH	R\$ 192,50	R\$ 192,50
25	4	UND	5288824	CRUZETA	NH	R\$ 285,00	R\$ 1.140,00
26	5	UND	87625346	DISCO AÇO	NH	R\$ 98,00	R\$ 490,00
27	6	UND	87625345	DISCO PAPER	NH	R\$ 197,00	R\$ 1.182,00
28	1	UND	87625348	ENGRENAGEM	NH	R\$ 847,50	R\$ 847,50
29	3	UND	76154545	FILTRO AR CONDICIONADO	NH	R\$ 211,28	R\$ 633,84
30	5	UND	84286399	FILTRO AR EXTERNO	NH	R\$ 345,00	R\$ 1.725,00
31	5	UND	84286397	FILTRO DE AR INTERNO	NH	R\$ 240,00	R\$ 1.200,00
32	5	UND	4897897	FILTRO DIESEL	NH	R\$ 118,94	R\$ 594,70
33	3	UND	84350712	FILTRO DO AR COND	NH	R\$ 285,00	R\$ 855,00
34	5	UND	87435616	FILTRO SEP. ÁGUA	NH	R\$ 217,50	R\$ 1.087,50
35	5	UND	87803260	FILTRO TROCADOR DE CALOR	NH	R\$ 115,81	R\$ 579,05
36	2	UND	76150258	GUIA	NH	R\$ 244,64	R\$ 489,28
37	20	UND	5D9558	LAMINA 3/4 13F FURA 5/8	NH	R\$ 630,00	R\$ 12.600,00
38	1	UND	50412254/2	MODULO SERIEMOTONIVELADORA RG140B - NOVA GABINE	NH	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
39	1	UND	AGM 68	OLEO HIDRAULICO	NH	R\$ 233,97	R\$ 233,97
40	6	UND	15W40	OLEO PARA MOTOR API-CI-4 / CH-4	NH	R\$ 192,66	R\$ 1.155,96
41	5	UND	SAE 20W30	OLEO TRANSMISSAO POWER SHIFT	NH	R\$ 226,91	R\$ 1.134,55
42	4	UND	15997331	PARAFUSO	NH	R\$ 13,65	R\$ 54,60
43	2	UND	75322606	PARAFUSO BASE CIRCULO	NH	R\$ 234,75	R\$ 469,50
44	150	UND	213212115	PARAFUSO DE LAMINA 5/8	NH	R\$ 3,80	R\$ 570,00
45	100	UND	73126330	PARAFUSO DE LATÃO	NH	R\$ 4,78	R\$ 478,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI-BA

Rua Anísio Teixeira, 02 - 1º Pavimento - Centro - Tel: (77) 3466-2151 ou 3466-2341

CNPJ: 13.677.109/0001-00

46	300	UND	213212115	PARAFUSO LAMINA 3/4	NH	R\$ 6,57	R\$ 1.971,00
47	2	UND	478/00849	PASTILHA FREIO	NH	R\$ 514,88	R\$ 1.029,76
48	8	UND	73125482	PLACA CELERON	NH	R\$ 122,07	R\$ 976,56
49	300	UND	21323454	PORCA 3/4	NH	R\$ 2,82	R\$ 846,00
50	150	UND	8321374	PORCA DE LAMINA 5/8	NH	R\$ 1,07	R\$ 160,50
51	2	UND	70060670	PORCA EIXO TRASEIRO	NH	R\$ 65,73	R\$ 131,46
52	1	UND	70634037	RETENTOR	NH	R\$ 81,90	R\$ 81,90
53	2	UND	73161790	RETENTOR	NH	R\$ 168,68	R\$ 337,36
54	4	UND	8288832	RETENTOR	NH	R\$ 28,17	R\$ 112,68
55	1	UND	878625367	RETENTOR RODA	NH	R\$ 225,36	R\$ 225,36
56	2	UND	26794670	ROLAMENTO	NH	R\$ 265,13	R\$ 530,26
57	2	UND	28995900	ROLAMENTO	NH	R\$ 111,15	R\$ 222,30
58	2	UND	73124983	ROLAMENTO	NH	R\$ 308,53	R\$ 617,06
59	2	UND	73124983	ROLAMENTO	NH	R\$ 288,53	R\$ 577,06
60	1	UND	87625365	ROLAMENTO	NH	R\$ 375,60	R\$ 375,60
61	1	UND	87625366	ROLAMENTO	NH	R\$ 460,11	R\$ 460,11
62	1	UND	3991625	SOLENOIDE	NH	R\$ 545,50	R\$ 545,50
63	6	UND	75243732	SUPORTE	NH	R\$ 151,13	R\$ 906,78
64	2	UND	87625342	TRAVA	NH	R\$ 2,82	R\$ 5,64
65	20	UND	76151674	TRAVA DENTE	NH	R\$ 18,78	R\$ 375,60
66	1	UND	Q504385157	TUBO COMBUSTIVEL	NH	R\$ 195,00	R\$ 195,00
67	1	UND	Q504034215	TUBO DE AÇO	NH	R\$ 119,26	R\$ 119,26
68	1	UND	Q504034216	TUBO DE AÇO	NH	R\$ 129,26	R\$ 129,26
69	1	UND	Q50434214	TUBO DE AÇO	NH	R\$ 235,00	R\$ 235,00
70	20	UND	76151673	UNHA RIPPER	NH	R\$ 65,73	R\$ 1.314,60
71	2	UND	9130451229	VENTILADOR AR COM	NH	R\$ 751,23	R\$ 1.502,46
72	1	UND	87753543	VIDRO FRONTAL	NH	R\$ 817,00	R\$ 817,00
<b>TOTAL DO LOTE</b>						<b>R\$ 52.000,00</b>	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI-BA

Rua Anísio Teixeira, 02 - 1º Pavimento - Centro - Tel: (77) 3466-2151 ou 3466-2341

CNPJ: 13.677.109/0001-00

LOTE 5			CARREGADEIRA KOMATSU WA200-5				
ITEM	QTDE	UND	REFERENCIA	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
1.	2	UND	4188471120E	ADAPTADOR DO DENTE	KMT	R\$ 429,00	R\$ 858,00
2.	2	UND	152200-5420	BOMBA ALIMENTADORA	KMT	R\$ 344,85	R\$ 689,70
3.	1	UND	6736-61-1202	BOMBA DÁGUA	KMT	R\$ 540,81	R\$ 540,81
4.	1	UND	417-46-22210	BUCHA	KMT	R\$ 97,16	R\$ 97,16
5.	1	UND	417-46-22220	BUCHA	KMT	R\$ 109,61	R\$ 109,61
6.	1	UND	417-46-33110	BUCHA	KMT	R\$ 226,35	R\$ 226,35
7.	4	UND	417-70-11860	BUCHA	KMT	R\$ 135,48	R\$ 541,92
8.	4	UND	417-70-11860	BUCHA	KMT	R\$ 135,50	R\$ 542,00
9.	1	UND	417-70-31820	BUCHA	KMT	R\$ 203,56	R\$ 203,56
10.	2	UND	419-09-11110	BUCHA	KMT	R\$ 86,12	R\$ 172,24
11.	4	UND	707-76-40020	BUCHA CIL DIREÇÃO	KMT	R\$ 140,93	R\$ 563,72
12.	1	UND	418-22-3612	CABO FREIO MÃO	KMT	R\$ 175,46	R\$ 175,46
13.	20	UND	417-70-11340	CALÇO	KMT	R\$ 13,53	R\$ 270,60
14.	2	UND	707-99-14760	CLINDRO DE DIREÇÃO	KMT	R\$ 217,50	R\$ 435,00
15.	1	UND	707-98-42550	CILINDRO DA CAÇAMBA	KMY	R\$ 240,00	R\$ 240,00
16.	1	UND	707-98-42540	CILINDRO DA CAÇAMBA	KMT	R\$ 216,75	R\$ 216,75
17.	2	UND	707-98-42150	CILINDRO DE ELEVAÇÃO	KMT	R\$ 240,00	R\$ 480,00
18.	20	UND	419-46-12290	CALÇO	KMT	R\$ 6,02	R\$ 120,40
19.	2	UND	41770B1470	CANTO	KMT	R\$ 655,42	R\$ 1.310,84
20.	2	UND	6736515142E	CARTUCHO FILTRO	KMT	R\$ 128,30	R\$ 256,60
21.	1	UND	08086-20100	CHAVE GERAL	KMT	R\$ 154,46	R\$ 154,46
22.	4	UND	K020X7000100	CJ PINO DO DENTE	KMT	R\$ 60,32	R\$ 241,28
23.	1	UND	6732-81-6170	CORREIA	KMT	R\$ 156,43	R\$ 156,43
24.	1	UND	6734816410E	CORREIA DA POLIA	KMT	R\$ 211,39	R\$ 211,39
25.	3	UND	6736-61-4150	CORREIA DO MOTOR	KMT	R\$ 195,35	R\$ 586,05
26.	1	UND	300521	CORREIA VENTILADOR	KMT	R\$ 79,07	R\$ 79,07



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI-BA

Rua Anísio Teixeira, 02 - 1º Pavimento - Centro - Tel: (77) 3466-2151 ou 3466-2341

CNPJ: 13.677.109/0001-00

27	2	UND	418-01-11112	COXIM	KMT	R\$ 91,58	R\$ 183,16
28	2	UND	418-01-11121	COXIM	KMT	R\$ 84,69	R\$ 169,38
29	2	UND	418-20-32820	CRUZETA	KMT	R\$ 520,84	R\$ 1.041,68
30	2	UND	418-20-34820	CRUZETA	KMT	R\$ 520,84	R\$ 1.041,68
31	14	UND	K020X7014160	DENTE	KMT	R\$ 116,31	R\$ 1.628,34
32	8	UND	418-33-31261	DISCO FREIO	KMT	R\$ 518,00	R\$ 4.144,00
33	4	UND	418-33-31250	DISCO PLACA	KMT	R\$ 489,32	R\$ 1.957,28
34	2	UND	6001853110E	ELEMENTO EXT.	KMT	R\$ 236,09	R\$ 472,18
35	2	UND	600185312E	ELEMENTO INT	KMT	R\$ 120,00	R\$ 240,00
36	3	UND	22U-04-21260	ELEMENTO FILTRANTE	KMT	R\$ 127,18	R\$ 381,54
37	1	UND	417-46-11210	ESPAÇADOR	KMT	R\$ 184,82	R\$ 184,82
38	1	UND	419-60-35120	FILTRO	KMT	R\$ 187,55	R\$ 187,55
39	4	UND	600185310E	FILTRO AR EXT WA200	KMT	R\$ 236,09	R\$ 944,36
40	4	UND	600185312E	FILTRO AR INT WA200	KMT	R\$ 120,00	R\$ 480,00
41	2	UND	4181834160	FILTRO CAIXA TRANSFERENCIA WA200	KMT	R\$ 313,13	R\$ 626,26
42	10	UND	6732-61-6112	FILTRO DIESEL	KMT	R\$ 44,36	R\$ 443,60
43	2	UND	6004111191	FILTRO DISPOSITIVO	KMT	R\$ 234,25	R\$ 468,50
44	3	UND	417-18-34130	FILTRO HIDRAULICO	KMT	R\$ 118,68	R\$ 356,04
45	2	UND	419-60-35142	FILTRO HIDRAULICO	KMT	R\$ 475,22	R\$ 950,44
46	2	UND	4196035152	FILTRO HIDRAULICO WA200	KMT	R\$ 626,25	R\$ 1.252,50
47	4	UND	PSL280	FILTRO LUBRIFICANTE WA200	KMT	R\$ 97,70	R\$ 390,80
48	5	UND	6736-51-5142	FILTRO ÓLEO MOTOR	KMT	R\$ 127,71	R\$ 638,55
49	5	UND	600-411-1191	FILTRO SEPARADOR	KMT	R\$ 230,25	R\$ 1.151,25
50	2	UND	22U0421260	FILTRO TELA WA200	KMT	R\$ 25,58	R\$ 51,16
51	3	UND	418-18-34160	FILTRO TRANSMISSÃO	KMT	R\$ 437,81	R\$ 1.313,43
52	1	UND	418-20-32150	FLANGE	KMT	R\$ 612,51	R\$ 612,51



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI-BA

Rua Anísio Teixeira, 02 - 1º Pavimento - Centro - Tel: (77) 3466-2151 ou 3466-2341

CNPJ: 13.677.109/0001-00

53	1	UND	419-03-33211	HÉLICE	KMT	R\$ 735,00	R\$ 735,00
54	6	UND	6732-11-8181	JUNTA TAMPA VALVULA	KMT	R\$ 24,65	R\$ 147,90
55	2	UND	41470B3170	LAMINA	KMT	R\$ 1.323,14	R\$ 2.646,28
56	4	UND	41770B3160	LAMINA	KMT	R\$ 596,04	R\$ 2.384,16
57	1	UND	418-03-31294	MANGUEIRA	KMT	R\$ 199,57	R\$ 199,57
58	1	UND	418-03-32250	MANGUEIRA	KMT	R\$ 175,62	R\$ 175,62
59	4	UND	418-33-31610	MOLA	KMT	R\$ 29,73	R\$ 118,92
60	6	UND	418-70-13140	PARAFUSO	KMT	R\$ 56,60	R\$ 339,60
61	50	UND	423-70-13180	PARAFUSO	KMT	R\$ 15,50	R\$ 775,00
62	50	UND	4J9208	PARAFUSO LAMINA 1" WA200	KMT	R\$ 15,15	R\$ 757,50
63	1	UND	417-46-11270	PINO	KMT	R\$ 21,77	R\$ 21,77
64	2	UND	419-46-12260	PINO	KMT	R\$ 116,57	R\$ 233,14
65	2	UND	417-46-32260	PINO	KMT	R\$ 153,11	R\$ 306,22
66	2	UND	418-70-11910	PINO	KMT	R\$ 242,39	R\$ 484,78
67	2	UND	418-70-11921	PINO	KMT	R\$ 204,49	R\$ 408,98
68	1	UND	417-70-31740	PINO	KMT	R\$ 586,73	R\$ 586,73
69	50	UND	02290-11422	PORCA	KMT	R\$ 7,31	R\$ 365,50
70	50	UND	8J2933	PORCA LAMINA 1" WA200	KMT	R\$ 2,63	R\$ 131,50
71	2	UND	707-99-14760	REPARO CIL DIR.	KMT	R\$ 492,06	R\$ 984,12
72	6	UND	6732-11-8210	RETENTOR	KMT	R\$ 12,76	R\$ 76,56
73	2	UND	418-22-21330	RETENTOR	KMT	R\$ 236,43	R\$ 472,86
74	2	UND	417-46-11230	RETENTOR	KMT	R\$ 106,23	R\$ 212,46
75	12	UND	417-09-11110	RETENTOR	KMT	R\$ 18,31	R\$ 219,72
76	2	UND	418-33-31410	RETENTOR	KMT	R\$ 148,60	R\$ 297,20
77	2	UND	418-33-31440	RETENTOR	KMT	R\$ 269,33	R\$ 538,66
78	1	UND	417-46-11120	ROLAMENTO	KMT	R\$ 1.071,76	R\$ 1.071,76



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI-BA

Rua Anísio Teixeira, 02 - 1º Pavimento - Centro - Tel: (77) 3466-2151 ou 3466-2341

CNPJ: 13.677.109/0001-00

79	1	UND	426-06-31120	SENSOR	KMT	R\$ 123,75	R\$ 123,75
80	1	UND	7861-92-3380	SENSOR TEMPERATURA	KMT	R\$ 598,35	R\$ 598,35
81	1	UND	6136-21-7120	TAMPA	KMT	R\$ 251,23	R\$ 251,23
82	1	UND	6732-61-4220	TENSOR DA CORREIA	KMT	R\$ 289,43	R\$ 289,43
83	1	UND	4190231130	TUBO ESCAPE	KMT	R\$ 164,45	R\$ 164,45
84	1	UND	600-411-2120	VÁLVULA	KMT	R\$ 303,44	R\$ 303,44
85	1	UND	418-03-33220	VENTILADOR DO MOTOR	KMT	R\$ 1.987,43	R\$ 1.987,43
<b>TOTAL DO LOTE 5</b>						<b>R\$ 49.200,00</b>	

LOTE 08 -			RETROESCAVADEIRA JCB 3C				
ITEM	QTDE	UND	REFERENCIA	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
1	20	UND	823/00047	ARRUELA DE AJUSTE	JCB	R\$ 18,17	R\$ 363,40
2	1	UND	126/02253	BARRA DE ARTICULAÇÃO	JCB	R\$ 745,00	R\$ 745,00
3	1	UND	17/913600:	BOMBA COMBUSTIVEL	JCB	R\$ 350,39	R\$ 350,39
4	8	UND	809/00129	BUCHA	JCB	R\$ 50,73	R\$ 405,84
5	8	UND	809/00176:	BUCHA	JCB	R\$ 44,51	R\$ 356,08
6	2	UND	809/00125	BUCHA BRAÇO CAÇAMBA	JCB	R\$ 56,34	R\$ 112,68
7	10	UND	120/80023	BUCHA CAÇAMBA DIANT	JCB	R\$ 45,12	R\$ 451,20
8	20	UND	G65/0	BUCHA CAÇAMBA TRAS	JCB	R\$ 62,68	R\$ 1.253,60
9	2	UND	333/F4489	CABO ACELERADOR	JCB	R\$ 454,00	R\$ 908,00
10	2	UND	910/60253	CABO DE FREIO DE MÃO	JCB	R\$ 263,77	R\$ 527,54
11	2	UND	333/D6243	CABO NIVELAMENTO DA CAÇAMBA	JCB	R\$ 260,11	R\$ 520,22
12	1	UND	980/89989	CAÇAMBA 12 RETRO	JCB	R\$ 1.183,68	R\$ 1.183,68
13	1	UND	2132132	COLMEIA RADIADOR	JCB	R\$ 617,00	R\$ 617,00
14	4	UND	826/00512	CONTRA PINO	JCB	R\$ 25,73	R\$ 102,92
15	1	UND	32/916805	COPO DO PRÉ PURIFICADOR	JCB	R\$ 56,48	R\$ 56,48
16	2	UND	123/06430:	CORREIA	JCB	R\$ 131,93	R\$ 263,86
17	2	UND	123/06399	CORREIA ALTERNADOR	JCB	R\$ 273,70	R\$ 547,40
18	6	UND	123/03138:	COXIM	JCB	R\$ 99,07	R\$ 594,42
19	6	UND	331/18441:	COXIM	JCB	R\$ 37,21	R\$ 223,26
20	40	UND	531/03205	DENTE CENTRAL	JCB	R\$ 93,90	R\$ 3.756,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI-BA

Rua Anísio Teixeira, 02 - 1º Pavimento - Centro - Tel: (77) 3466-2151 ou 3466-2341

CNPJ: 13.677.109/0001-00

21	10	UND	531/03208	DENTE LATERAL DIR	JCB	R\$ 178,41	R\$ 1.784,10
22	10	UND	531/03209	DENTE LATERAL ESQ	JCB	R\$ 178,41	R\$ 1.784,10
23	3	UND	23007394	FILTRO	JCB	R\$ 205,18	R\$ 615,54
24	5	UND	32925683	FILTRO AR INTERNO	JCB	R\$ 109,55	R\$ 547,75
25	6	UND	329/25915	FILTRO COMBUSTIVEL PRI	JCB	R\$ 177,47	R\$ 1.064,82
26	6	UND	329/25587	FILTRO COMBUSTIVEL SEC	JCB	R\$ 35,21	R\$ 211,26
27	6	UND	329/25682	FILTRO DE AR EXT	JCB	R\$ 262,92	R\$ 1.577,52
28	6	UND	320/04133A	FILTRO LUBRIFICANTE	JCB	R\$ 72,78	R\$ 436,68
29	4	UND	531/18063	FILTRO TRANSMIÇÃO	JCB	R\$ 93,90	R\$ 375,60
30	2	UND	581/18063	FILTRO TRANSMISSAO	JCB	R\$ 96,80	R\$ 193,60
31	1	UND	2132141	KIT DE ANEL MILIMETRO	JCB	R\$ 115,97	R\$ 115,97
32	1	UND	332/C2880	KIT MANGUEIRA	JCB	R\$ 301,92	R\$ 301,92
33	4	UND	123/04256	LAMINA	JCB	R\$ 621,50	R\$ 2.486,00
34	6	UND	15W40:	OLEO PARA MOTOR DIESEL	JCB	R\$ 190,53	R\$ 1.143,18
35	10	UND	40012610:	OLEO TRANSMISSÃO E DIFERENCIAL	JCB	R\$ 217,39	R\$ 2.173,90
36	100	UND	21214	PARAFUSO LAMINA 3/4	JCB	R\$ 5,57	R\$ 557,00
37	4	UND	478/00849	PASTILHA DE FREIO	JCB	R\$ 327,15	R\$ 1.308,60
38	2	UND	811/20061	PINO	JCB	R\$ 150,00	R\$ 300,00
39	2	UND	811/50369	PINO	JCB	R\$ 150,00	R\$ 300,00
40	1	UND	811/50372	PINO	JCB	R\$ 210,90	R\$ 210,90
41	1	UND	811/80001:	PINO	JCB	R\$ 81,85	R\$ 81,85
42	2	UND	811/90409	PINO	JCB	R\$ 87,80	R\$ 175,60
43	6	UND	811/90471	PINO	JCB	R\$ 172,31	R\$ 1.033,86
44	6	UND	811/90472:	PINO	JCB	R\$ 127,80	R\$ 766,80
45	4	UND	911/12400	PINO BRAÇO E CAÇAMBA TRAS	JCB	R\$ 181,70	R\$ 726,80
46	2	UND	331/14861:	PONTEIRA DIREÇÃO	JCB	R\$ 368,66	R\$ 737,32
47	100	UND	212144	PORCA LAMINA 3/4	JCB	R\$ 2,82	R\$ 282,00
48	2	UND	991/00147	REPARO DO CIL PATROLA 60MM	JCB	R\$ 153,81	R\$ 307,62
49	4	UND	99399391	SOB LAMINA RETA JCB	JCB	R\$ 1.396,30	R\$ 5.585,20
50	2	UND	123/07855:	TERMINAL DIREÇÃO	JCB	R\$ 482,18	R\$ 964,36
51	1	UND	331/16925	TUBO SAIDA DA DESCARGA	JCB	R\$ 317,39	R\$ 317,39
52	10	UND	813/00425	VEDADOR	JCB	R\$ 23,48	R\$ 234,80
53	1	UND	30/925616	VENTILADOR MOTOR INT.	JCB	R\$ 458,99	R\$ 458,99
<b>TOTAL DO LOTE</b>						<b>R\$ 42.500,00</b>	





## PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI-BA

Rua Anísio Teixeira, 02 - 1º Pavimento - Centro - Tel: (77) 3466-2151 ou 3466-2341

CNPJ: 13.677.109/0001-00

LOTE 09 -			PÁ CARREGADEIRA HYUNDAI				
ITEM	QTDE	UND	REFERENCIA	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
1	12	UND	148880A1	ANEL	RI	R\$ 24,23	R\$ 290,76
2	12	UND	148880A1	ANEL	RI	R\$ 24,23	R\$ 290,76
3	12	UND	148960AL	ANEL	RI	R\$ 2,35	R\$ 28,20
4	12	UND	148964A1	ANEL	RI	R\$ 2,35	R\$ 28,20
5	8	UND	YBAA000081	ANEL	RI	R\$ 43,04	R\$ 344,32
6	20	UND	YBAA00078	ANEL	RI	R\$ 3,13	R\$ 62,60
7	15	UND	YBAA00082	ANEL	RI	R\$ 8,61	R\$ 129,15
8	145	UND	YBAA00083	ANEL	RI	R\$ 9,46	R\$ 1.371,70
9	50	UND	8274447	ARRUELA DE FOLGA	RI	R\$ 7,04	R\$ 352,00
10	4	UND	81LF20040	BUCHA	RI	R\$ 238,00	R\$ 952,00
11	2	UND	81LF20460	BUCHA	RI	R\$ 618,17	R\$ 1.236,34
12	3	UND	81LN20810	BUCHA	RI	R\$ 360,00	R\$ 1.080,00
13	1	UND	1006C2	CRUZETA	RI	R\$ 274,88	R\$ 274,88
14	5	UND	61L3-0170GG:	DENTE	RI	R\$ 220,00	R\$ 1.100,00
15	5	UND	61L3-0171GG	DENTE	RI	R\$ 220,00	R\$ 1.100,00
16	15	UND	61L3-0169GG	DENTE CENTRAL	RI	R\$ 345,00	R\$ 5.175,00
17	10	UND	148962A1	DISCO	RI	R\$ 62,60	R\$ 626,00
18	10	UND	148963A1	DISCO	RI	R\$ 23,48	R\$ 234,80
19	20	UND	YBAA00081	DISCO AÇO	RI	R\$ 126,77	R\$ 2.535,40
20	20	UND	YBAA00081	DISCO ANEL	RI	R\$ 50,00	R\$ 1.000,00
21	20	UND	YBAA00080	DISCO DE FREIO	RI	R\$ 161,25	R\$ 3.225,00
22	2	UND	11LF20920:	ELEMENTO	RI	R\$ 186,88	R\$ 373,76
23	2	UND	11N6-27030	ELEMENTO	RI	R\$ 309,93	R\$ 619,86
24	2	UND	11N6-27040:	ELEMENTO	RI	R\$ 574,82	R\$ 1.149,64
25	2	UND	31LH-60071	ELEMENTO	RI	R\$ 512,65	R\$ 1.025,30
26	2	UND	31M-40090	ELEMENTO	RI	R\$ 220,00	R\$ 440,00
27	2	UND	71LM-00290	ELEMENTO	RI	R\$ 270,00	R\$ 540,00
28	2	UND	11E1-70010	FILTRO	RI	R\$ 121,23	R\$ 242,46
29	2	UND	11E1-70210:	FILTRO	RI	R\$ 143,03	R\$ 286,06
30	1	UND	11800	KIT 31Y2-	RI	R\$ 382,00	R\$ 382,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI-BA

Rua Anísio Teixeira, 02 - 1º Pavimento - Centro - Tel: (77) 3466-2151 ou 3466-2341

CNPJ: 13.677.109/0001-00

31	1	UND	11980	KIT 31Y2-	RI	R\$ 376,01	R\$ 376,01
32	1	UND	76116635F	LAMINA DA CAÇAMBA	RI	R\$ 2.331,85	R\$ 2.331,85
33	4	UND	YBAA00077	MOLAS 7	RI	R\$ 19,56	R\$ 78,24
34	3	UND	80W90	OLEO	RI	R\$ 276,00	R\$ 828,00
35	7	UND	396028	PARAFUSO	RI	R\$ 7,50	R\$ 52,50
36	7	UND	396052	PARAFUSO	RI	R\$ 9,00	R\$ 63,00
37	36	UND	61L3-198	PARAFUSO	RI	R\$ 16,00	R\$ 576,00
38	50	UND	122124	PARAFUSO LAMINA 3/4	RI	R\$ 5,48	R\$ 274,00
39	50	UND	1232114	PARAFUSO LAMINA 3/4	RI	R\$ 2,35	R\$ 117,50
40	150	UND	2132114	PARAFUSO LAMINA 5/8	RI	R\$ 5,48	R\$ 822,00
41	30	UND	S018-2006SD	PARAFUSO	RI	R\$ 21,50	R\$ 645,00
42	30	UND	S018-2007SD:	PARAFUSO	RI	R\$ 27,90	R\$ 837,00
43	1	UND	84252208	PASTINHA DE FREIO	RI	R\$ 224,25	R\$ 224,25
44	6	UND	148911A1	PINO ELASTICO	RI	R\$ 3,92	R\$ 23,52
45	4	UND	YBAA	PISTAO DE FREIO	RI	R\$ 435,00	R\$ 1.740,00
46	150	UND	2121214	PORCA LAMINA 5/8	RI	R\$ 2,35	R\$ 352,50
47	14	UND	416673	PORCA PARAFUSO DENTE	RI	R\$ 2,25	R\$ 31,50
48	4	UND	81LN20040	RETENTOR	RI	R\$ 207,36	R\$ 829,44
49	1	UND	YBAA00049	RETENTOR CORTECO	RI	R\$ 201,00	R\$ 201,00
50	6	UND	73113214	SENSOR TEMPERATURA	RI	R\$ 18,75	R\$ 112,50
51	6	UND	26640/056	SUB LAMINA HYUNDAI	RI	R\$ 1.498,00	R\$ 8.988,00
<b>TOTAL DO LOTE</b>						<b>R\$ 46.000,00</b>	

### LOTE 11 - MÃO DE OBRA MECÂNICA PARA AS MÁQUINAS:

**PÁ CARREGADEIRA NEW HOLLAND 12C TURBO; RETRO 416E CATERPILLAR; CAREGADEIRA KOMATSU WA200;**

**PÁ CARREGADEIRA MASSEY FERGUNSON; RETROESCAVADEIRA JCB 3C E PÁ CARREGADEIRA HIUNDAI.**

SERVIÇOS MECÂNICOS - HORAS TRABALHADAS							
ITEM	TDE	UND	REFERENCIA	ESPECIFICAÇÃO		\$ UNIT.	\$ TOTAL
1	400	Horas		SERVIÇOS MECÂNICOS		R\$ 52,00	R\$ 20.800,00
<b>TOTAL DO LOTE</b>						<b>R\$</b>	<b>20.800,00</b>



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI-BA

Rua Anísio Teixeira, 02 - 1º Pavimento - Centro - Tel: (77) 3466-2151 ou 3466-2341

CNPJ: 13.677.109/0001-00

**O valor referente a esta contratação será de R\$ 210.500,00 (duzentos e dez mil e quinhentos reais), de acordo a planilha reformulada.**

### **2— DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura.

Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o MUNICÍPIO DE JACARACI - BA não será obrigado a firmar as aquisições que dele poderão advir, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência do fornecimento/prestação dos serviços em igualdade de condições.

### **3— DO PRAZO DE ENTREGA**

3.1 - O licitante vencedor deve entregar o produto a ele adjudicado conforme programação e solicitação feita pelo Setor de Compras;

3.1.1 - O prazo de entrega dos objetos deverá ser de 10 (dez) dias após o recebimento da solicitação.

3.2 - Os produtos deverão ser entregues livre de frete e descarga, de acordo com o endereço indicado na Autorização de Compras.

3.3 - A aquisição e entrega do Produto Registrado será autorizada pelo Município, por intermédio de documento denominado "Autorização de Compra".

### **4— DO CONTROLE E DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS**

4.1 - Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irredutíveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

4.2 - Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

4.3 - Comprovada a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e, definidos o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria da Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

### **5— DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

5.1 - Em observação as recomendações do Tribunal de Contas da União, a autorização de adesão de outros órgãos e entidades à presente Ata de Registro de Preços, ocorrerá mediante as seguintes condições:

a) anuência formal do Órgão Gerenciador;

b) autorização de adesão somente ocorrerá até o quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.;

c) os órgãos autorizados ("carona") não poderão adequar o objeto pretendido à Ata, alterando especificações, características, periodicidade, frequência na execução, prazos de recebimento, quantitativos, métodos, etc., por mínimas que possam parecer, para sanear suas necessidades; e

d) em caso de autorização de "Adesão" o Órgão Gerenciador disponibilizará cópia do Edital, da Ata e da proposta do licitante.

### **6— DAS ATRIBUIÇÕES / OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO**

6.1 - Caberá ao MUNICÍPIO a prática de todos os atos de controle e administração do SRP, e ainda:

a) realizar os procedimentos de assinatura da Ata e o encaminhamento de sua cópia aos demais órgãos participantes;

b) providenciar a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes do Processo;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI-BA

Rua Anísio Teixeira, 02 - 1º Pavimento - Centro - Tel: (77) 3466-2151 ou 3466-2341

CNPJ: 13.677.109/0001-00

- c) conduzir os procedimentos relativos a eventuais atualizações dos preços registrados e a aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços;
- d) recusar qualquer item fora das especificações estabelecidas no Termo de Referência;
- e) verificar a regularidade dos recolhimentos dos encargos sociais e trabalhistas antes de cada pagamento;
- f) rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues, pela licitante vencedora, fora das especificações do Termo de Referência;
- g) efetuar o pagamento na forma e no prazo convencionados nesta Ata;
- h) aplicar as sanções regulamentares e contratuais, se necessário;
- i) prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela licitante vencedora;
- j) comunicar à licitante vencedora as eventuais irregularidades observadas na execução dos itens para adoção das providências saneadoras;
- k) fiscalizar a execução dos itens, podendo sustar, recusar, solicitar fazer ou desfazer qualquer serviço que não esteja de acordo com as condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

### **7 - ATRIBUIÇÕES/ OBRIGAÇÕES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS/ORGÃOS PARTICIPANTES**

7.1 - Caberá aos órgãos participantes indicar o gestor da ata, ao qual, além das atribuições previstas no art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993, compete:

- a) Promover consulta prévia junto a Secretaria da Administração (Departamento de Licitações), quando da necessidade de contratação, a fim de obter a indicação do fornecedor, os respectivos quantitativos e os valores a serem praticados, encaminhando, posteriormente, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;
- b) Assegurar-se, quando do uso da Ata de Registro de Preços, que a contratação a ser procedida atenda aos seus interesses, sobretudo quanto aos valores praticados, informando a Secretaria da Administração eventual desvantagem, quanto à sua utilização;
- c) Zelar, após receber a indicação do fornecedor, pelos demais atos relativos ao cumprimento, pelo mesmo, das obrigações assumidas, e também, em coordenação com o órgão gerenciador, pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento das obrigações assumidas;
- d) Informar a Secretaria da Administração, quando de sua ocorrência, a recusa do fornecedor em atender às condições estabelecidas no edital, firmadas na Ata de Registro de Preços, as divergências relativas à entrega dos objetos e a recusa do mesmo, se for o caso, em receber a Nota de Empenho;
- e) As Secretarias Municipais participantes do registro de preços deverão, quando da necessidade de contratação, recorrerem ao órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços, para que este proceda à indicação do fornecedor e respectivos preços a serem praticados.
- f) Proceder ao ato de recebimento dos serviços, podendo sustar, recusar, solicitar fazer ou desfazer qualquer execução que não esteja de acordo com as condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência, bem como efetuar os pagamentos na forma e nos prazos estabelecidos.

### **8— DAS OBRIGAÇÕES DAS EMPRESAS**

8.1 - Constituem obrigações das empresas:

- a) dar cumprimento integral ao estabelecido no Termo de Referência, Edital do Pregão nº 010/2018 e à sua proposta e nesta Ata;
- b) cumprir as disposições constantes do Termo de Referência, bem como os prazos e as condições da aquisição;
- c) Reparar, corrigir, remover, às suas expensas, no todo ou em parte, o(s) material(is) em que se verifique(m) danos decorrência do transporte, bem como, providenciar a substituição dos mesmos, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente, podendo ser através de correio eletrônico.
- d) responder por todos os ônus referentes ao item, desde o transporte, como também os encargos trabalhistas, previdenciários, comerciais, fiscais e salários dos seus empregados;
- e) responder pelos danos de qualquer natureza que venham a sofrer seus empregados, terceiros ou servidores municipais, em razão de acidentes, ou de ação, ou de omissão dolosa ou culposa de seus empregados;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI-BA

Rua Anísio Teixeira, 02 - 1º Pavimento - Centro - Tel: (77) 3466-2151 ou 3466-2341

CNPJ: 13.677.109/0001-00

- f) obter todo e qualquer tipo de licença junto aos Órgãos Fiscalizadores para o perfeito fornecimento dos itens, sem ônus adicionais para o Município.
- g) Indicar um preposto a quem a fiscalização se reportará de forma ágil, bem como organizar e coordenar os fornecimentos sob sua responsabilidade.
- h) prestar os esclarecimentos solicitados, bem como comunicar toda e qualquer irregularidade ocorrida ou observada na aquisição do objeto;
- i) observar o cumprimento do disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal;

### 9-DO PAGAMENTO

9.1 - O pagamento será efetuado, por meio de Ordem Bancária, para crédito em conta corrente da licitante vencedora, até o dia 10 (dez) do mês subsequente à entrega do objeto, mediante apresentação de Nota Fiscal/Fatura discriminativa, devidamente atestada, acompanhada dos comprovantes impressos de regularidade de débito da Dívida Ativa da União, Estado e Município, FGTS e Trabalhistas **válidas**.

9.2 - Qualquer erro ou omissão havido na documentação fiscal ou na fatura será objeto de correção pelo Fornecedor e haverá, em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente regularizado.

### 10-DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

10.1 - O Proponente terá o seu registro de preço cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

a) A pedido, quando:

-comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

-o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

b) Por iniciativa do MUNICÍPIO, quando:

-não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

-perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;

-por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;

-não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preço;

-não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preço, sem justificativa aceitável;

-caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes.

10.2 - Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, o MUNICÍPIO fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preço e informará aos Proponentes a nova ordem de registro.

### 11—DA GARANTIA

11.1 - A garantia do objeto consiste na prestação, pela empresa contratada, de todas as obrigações previstas na Lei nº 8.078, de 11/09/1990 - Código de Defesa do Consumidor -e alterações subseqüentes.

### 12— DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

12.1 - A conformidade do objeto, a ser prestado deverá ser verificada conjuntamente com o documento da proponente que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido no processo, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas.

12.2 - A presença da Fiscalização não elide nem diminui a responsabilidade da contratada.

12.3 - Será impugnado pela Fiscalização os objetos que não satisfaçam às condições do presente Termo de Referência.

12.4 - Ficará a proponente obrigada a restituir o item impugnado até 02 (dois) dias após o recebimento de documento de advertência, correndo, por sua conta exclusiva, a despesa decorrente dessa providência.

### 13-DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI-BA**

Rua Anísio Teixeira, 02 - 1º Pavimento - Centro - Tel: (77) 3466-2151 ou 3466-2341

CNPJ: 13.677.109/0001-00

13.1 - Pela inexecução parcial ou total das condições previstas nesta Ata poderão ser aplicadas ao inadimplente as sanções de que tratam os Arts. 86 a 88, da lei nº 8.666/93, além da multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total da negociação, respeitados os direitos do contraditório e da ampla defesa.

13.2 - A aplicação das sanções previstas neste item não exclui a possibilidade de aplicação das outras sanções previstas em edital, inclusive responsabilização do fornecedor por eventuais perdas e danos causados à Administração.

### **14— DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

14.1 As despesas para pagamento do fornecimento do material previsto nesta Ata correrão por conta das Dotações Orçamentárias, discriminadas na Autorização para Fornecimento de Material – AFM e no contrato, se houver.

### **15— DO FORO**

15.1 - É competente o Foro da Comarca de Jacaraci - BA, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata de Registro de Preços.

15.2 - E por estarem justas e compromissadas, as partes assinam a presente Ata em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito, na presença das duas testemunhas abaixo.

Jacaraci, 07 de Fevereiro de 2018.

**ANTONIO CARLOS FREIRE DE ABREU**

Prefeito Municipal

**TRATOR LIDER COMERCIO DE PEÇAS**

**PARA TRATORES LTDA - ME**

CNPJ: 02.348.528/0001-81

**CONTRATADA**

TESTEMUNHAS: